
EBI DE LAGOA
Aviso n.º 64/2008 de 8 de Fevereiro de 2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard desta escola, a lista de antiguidade de pessoal não docente referente ao ano lectivo de 2007, deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, para reclamar ao dirigente máximo de serviço.

31 de Janeiro de 2008. - O Presidente do Conselho Executivo, *Eduino Manuel Ponte Rego*.